

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

AERO.NEXT/BI-M/01/25

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsas de Investigação no âmbito do projeto Aero.Next Portugal (nr. 02-C05-i01.01-2022.PC645727867-00000066) financiado por fundos nacionais PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU, através da IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Estas bolsa inserem-se no domínio da área científica de Engenharia Eletrotécnica e Computadores ou áreas afins.

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

2.1 Requisitos de Admissão do Candidato

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- cidadãos de Estados terceiros;
- apátridas;
- cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Para concorrer a esta bolsa é necessário que os candidatos:

- possuam licenciatura em engenharia eletrotécnica e de computadores ou afins;
- estejam inscritos em Mestrado.

2.2 Requisitos de Admissibilidade da Candidatura

Para requisitos de admissibilidade de candidatura ver Seção 9 deste Edital.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto em dezembro de 2025 (o projeto termina a 30/06/2026).

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

Atividades de investigação na área dos Sistemas Computacionais Embebidos e de Tempo Real, aplicados a sistemas de missão de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs), com foco no processamento digital de imagens obtidas por câmaras embebidas e na monitorização da qualidade do ar.

Para a boa execução destes objetivos serão necessários conhecimentos prévios nas seguintes áreas:

- Desenvolvimento de sistemas de controlo baseados em microcontroladores industriais como, por exemplo, Arduino e Raspberry Pi.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

AERO.NEXT/BI-M/01/25

- Programação em linguagens como Python, Java, C e C++.
- Implementação de comunicação de dados por rede Ethernet/IP e por barramentos digitais paralelos e série.
- Utilização de diferentes ferramentas de desenvolvimento (ex.: Visual Studio Code, LabView, Matlab).
- Integração em sistemas operativos como Linux-Debian, Ubuntu, Arduino OS, Raspberry Pi OS, entre outros.
- Aplicação de algoritmos de controlo em regime Open Loop e Closed Loop.
- Aplicação de recursos de Inteligência Artificial (IA) para análise de dados e imagens digitais.
- Exploração de protocolos de comunicação como BSD Sockets, MQTT, entre outros.
- Implementação de interfaces com barramentos digitais como I2C, SPI, UART, entre outros.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido na unidade de investigação CISTER do ISEP, sob a orientação científica do Doutor Sérgio Penna.

7.SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €1040,98, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), suportada através dos PAD n.º C69503 e C69504.

8.MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

A avaliação irá incidir e ponderar as seguintes componentes:

- Componente A (50%): experiência e competências na área

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

AERO.NEXT/BI-M/01/25

- Subcomponente A.1 (10%) – classificação final de licenciatura
- Subcomponente A.2 (40%) – experiência e competências específicas nos tópicos definidos no plano de trabalhos (Ponto 4 do Edital), com ênfase em participação em projetos europeus de liderança industrial.
- Componente B (10%): carta de motivação
- Componente C (20%): cartas de recomendação
- Componente D (20%): entrevista
 - Subcomponente D.1 (10%) – Demonstração de maturidade na área
 - Subcomponente D.2 (10%) – Competências de comunicação, incluindo fluência em inglês

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- Por não cumprirem com os requisitos de admissão (Secção 2);
- Por obterem valoração inferior a 9,5 (em 20) em qualquer uma das componentes (A, B, C, D) da avaliação.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Professor Doutor Sérgio Penna (Presidente);

Professor Doutor Filipe Pacheco Paulo (Vogal);

Professor Doutor Kai Li (Vogal);

e como membro suplente o Doutor John Harrison (Vogal suplente).

9.FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico para jobs@cister-labs.pt, indicando no ASSUNTO a ref. AERO.NEXT/BI-M/01/25, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes de grau académico;
- Carta de recomendação;
- Carta de motivação (3 páginas max.).

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

AERO.NEXT/BI-M/01/25

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre de 3 a 17 de dezembro de 2025.

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13.RESERVA DE SELEÇÃO (OPCIONAL)

O CISTER-ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.